Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 9
PROC Nº PDL 12/08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011 – DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO** aos atletas das Categorias Fraldinha e Dentinho, e aos técnicos Sérgio Synesio Jacon e Moacir de Carvalhos e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos atletas das Categorias Fraldinha e Dentinho, que sagraram-se campeões invictos no 5º Campeonato Regional de Futebol de Campo realizado em Dracena, e aos técnicos Sérgio Synesio Jacon e Moacir de Carvalho.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no artigo anterior serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 14 de agosto de 2007.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos